



FEVICCOM
Federação Portuguesa
dos Sindicatos da Construção,
Cerâmica e Vidro



POSIÇÃO PÚBLICA

CONSTRUÇÃO CIVIL: patrões a enriquecer, trabalhadores a empobrecer

Num quadro de pandemia, o sector da Construção e Actividades Imobiliárias nunca parou de trabalhar. Cerca de 91%¹ das empresas mantiveram-se a funcionar permanentemente. Um facto que contribuiu decisivamente para minimizar os efeitos nefastos da Covid-19 na economia nacional.

Com efeito, enquanto caíam a pique os resultados económicos de outros sectores de actividade, o sector da Construção estimava um crescimento médio de 2,5% no ano transacto. Uma situação que, segundo as associações patronais do sector, vai continuar em 2021, dado que perspectivam um crescimento na ordem dos 2,2%².

Mas se os lucros das empresas subiram, os salários e as condições de trabalho não evoluíram.

Considerados heróis porque nunca deixaram de trabalhar, quando grande parte do país continua confinado, os trabalhadores da Construção são esquecidos pelo Governo e pela Autoridade das Condições de Trabalho quando se trata de impedir despedimentos ilícitos, caducidades antecipadas dos contratos a termo e falta de pagamento de salários e subsídios.

As sucessivas promessas de assegurar a protecção dos trabalhadores nos locais de trabalho face à Covid-19 não se concretizaram com a extensão necessária e a fiscalização só é feita para aparecer na televisão.

Sobram anúncios governamentais e faltam medidas que concretizem o rastreio, a realização de testes e a suspensão de obras que não garantam condições de higiene e segurança.

Os trabalhadores da construção estão no “pelotão da frente” para trabalhar, mas são colocados no “carro-vassoura” para a vacinação.

Quanto aos transportes, “tudo como dantes, quartel-general de Abrantes”. Ou seja, os trabalhadores são transportados de forma amontoada, em carrinhas superlotadas e cheias de materiais e ferramentas e, quando estão deslocados, sem possibilidade de regressar a casa, sujeitos a dormir em condições inadequadas e sem a higiene que lhes é devida.

Em muitos casos não há vestiários nem balneários.

¹ *Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas (COVID-IREE)*, Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal (BP)

² http://www.aecops.pt/getfile.php?xp=2&src=file5280_pt&ext=pdf&fid=5280

E com o encerramento dos restaurantes, são forçados a recorrer à marmita com o seu almoço tomando em muitos casos a refeição sentados em cima de pranchas de andaimes, sacos de cimento, caixas de ferramentas ou pedras, sem condições de poisar o pão, em ambientes onde prolifera o pó, falta de água potável e salas de refeição adequadas que salvaguardem o necessário distanciamento físico.

É este o cenário laboral de milhares de trabalhadores do sector da Construção diariamente em Portugal.

São diários e disseminados por todo o país, os atropelos das mais básicas regras de higiene, bem-estar e salubridade praticados nas empreitadas de construção civil (estaleiros e obras) pelos donos-de-obra, empresas do sector e de outros presentes em obra ou estaleiro.

É frequente nas empreitadas de construção civil, que todos sabemos serem ambientes insalubres e pouco propícios ao bem-estar, que não existam casas de banho, água corrente e/ou potável, locais limpos e devidamente equipados para os trabalhadores fazerem as suas refeições e pausas ou onde possam trocar de vestuário e guardar os seus pertences.

Estas situações são mais comuns à medida que diminui a dimensão da empreitada, pelo que a sua frequência em contextos urbanos e, particularmente, de reabilitação de imóveis, é mais generalizada.

Na construção civil não se vivem tempos felizes para a maioria dos seus profissionais, cujo trabalho é extremamente desgastante, físico e sujo, num suplício, que a todos devia preocupar e envergonhar.

A realidade é complexa e decorre de um contexto muito anterior ao da pandemia.

Num sector onde impera a precariedade, dos operários da Construção aos profissionais de Arqueologia, englobando baixos salários e falsos recibos verdes, culminando em cenários, que seriam já inaceitáveis no século passado, de trabalhadores angariados ao dia (à jorna) sem qualquer protecção social ou laboral, na perfeita ilegalidade e indigência.

Em suma, um sector que vem enriquecendo à custa do empobrecimento e precarização dos seus trabalhadores.

A tudo isto se junta o incumprimento ou a inexistência de planos de contingência no âmbito da pandemia e, consequentemente, o ignorar das regras preconizadas pela Direcção Geral da Saúde (DGS) para o sector da Construção Civil publicadas em Julho de 2020³.

Às quais se vêm adicionando relatos de trabalhadores, que receiam a denúncia oficial, que recebem indicações, em jeito de ameaça, por parte das entidades patronais para não comunicar à SAÚDE 24 casos suspeitos de infecção pela Covid-19 ou contactos, em contexto laboral, com casos confirmados da doença.

³ <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0342020-de-11072020-pdf.aspx>

A FEVICCOM e o STARQ vêm, não só denunciar publicamente a realidade exposta, como exigir que, à luz da legislação vigente se proceda:

1. **À vacinação de todos os trabalhadores da Construção e à efectividade imediata do Plano preconizado pela DGS, no dia 12 de Fevereiro do 2021⁴**, que prevê a testagem visando “o controlo da transmissão comunitária, estão recomendados rastreios laboratoriais regulares nos concelhos com incidência cumulativa a 14 dias superior a 480/100.000 habitantes nos (...) contextos ocupacionais de elevada exposição social (nomeadamente, fábricas, construção civil, entre outros) aos respectivos profissionais. Nestas situações, devem ser utilizados testes rápidos de antigénio com uma periodicidade de 14/14 dias”, em todos os estaleiros (obras) de construção civil, independentemente da sua localização, dimensão e número de trabalhadores afectos ao mesmo, e a todas as categorias de trabalhadores que frequentem ou trabalhem naqueles locais sejam estes dependentes do empreiteiro principal, subempreiteiros ou prestadores de serviços.
2. **À proibição dos despedimentos**, incluindo de trabalhadores “independentes” (falsos recibos verdes).
3. **À garantia de existência de casas de banho**, obrigatórias por lei em empreitadas, com sanitários e lavatórios com água corrente e sabão, onde os trabalhadores possam proceder à sua higiene básica, por exemplo, antes e após as pausas e refeições e à sua saída da obra. Estas instalações devem ser em número necessário para responder à quantidade de trabalhadores, homens e mulheres, em obra.
4. **À existência de uma área para refeições**, que deve estar isolada das áreas de trabalho, devidamente equipada (frigorífico, micro-ondas, mesa e cadeiras), ampla e limpa diariamente ou entre turnos de refeição.
5. **À garantia de vestiários** para trabalhadores, homens e mulheres, devidamente climatizados e higienizados com regularidade acrescida e diária.
6. **Ao reforço da limpeza e os mecanismos de desinfeção** em obra/estaleiro através da disponibilização, em vários, de dispensadores de desinfectante de base alcoólica e o aumento de pontos de lavagem das mãos equipados com dispensadores de sabão e toalhas descartáveis.
7. **À efectiva vigilância activa e actuante das entidades competentes** – ACT, Ministério do Trabalho e entidades responsáveis pelo Plano de Higiene e Segurança das empreitadas - através de acções de inspecção frequentes e não anunciadas previamente aos donos de obra e empreiteiros, às empreitadas de construção civil, em particular aquelas de menor dimensão e em meio urbano.
8. **À garantia, por parte das autoridades nacionais e locais, de saúde e do trabalho, de existência e o cumprimento dos planos de saúde, higiene e segurança dos estaleiros** [Portaria 106/96; Decreto-lei 273/2003; Lei 102/2009] aos quais devem acrescer o plano de contingência e as orientações da DGS para Prevenção e Controlo de infecção no sector da construção civil preconizados na sequência da pandemia da Covid-19 e o integral cumprimento dos mesmos.

Uma sociedade que se quer desenvolvida e democrática deve caminhar no sentido da dignidade e do bem-estar da pessoa humana, e as condições, dignas e saudáveis de trabalho são uma parte fundamental desse caminho.

O que esperam as entidades patronais ligadas à construção civil, em especial os Donos de Obra, para serem agentes activos, e não obstáculos, a este fim?

Lisboa, 2 de Março de 2021

⁴ <https://covid19.min-saude.pt/direcao-geral-da-saude-atualiza-estrategia-nacional-de-testes/>